



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2310 06 páginas

#### **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

**EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:** 

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano

Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano

Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário **VEREADOR: Claudio Michalczuk** 

**VEREADOR: Elder Pontarollo Junior** VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi **VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Lademiro Budnik** 

**VEREADOR: Carlos Alberto Wolski** 

**VEREADOR: Mauricio Bosak** 

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 187/2022** DATA: 18/04/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 7.485.678,97 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orcamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.485.678,97 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA 001900 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. 

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

002001 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE . .......R\$ 17.138,21

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CEN-TROS DE ED. INFANTIL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA** 

002381 000110 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ... 

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-**TORIAL E** 

10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 4.800.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTEN-CIAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO **GRATUITA** 

005065 000973 FMDCA - FIA - Crian Adolesc Ameaçados Morte e Família Suas ...... R\$ 53.534,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO - PESSOA

005795 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-LESCENTE

08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTÂLAÇÕES 007360 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R\$ 2.500.000,00

TOTAL......R\$ 7.485.678,97

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	
3.3.110	31615-6	B.B PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 25.131,45	
3.3.969	43105-2	B.B FMDCA - FIA CMDCA	R\$ 2.013,52	
3.3.973 44886-9		B.B FMDCA - CRIAN ADOLESC AMEAÇ MORTE E FAMILIA SUAS	R\$ 53.534,00	
	R\$ 80.678,97			

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	22705-6	B.B CONTA IPVA	R\$ 2.500.000,00
		TOTAL DAS FONTES	R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS 3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001480 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ......R\$ 100.000.00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ... ......R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003590 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .... R\$ 1.000.000,00 08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento

10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA 003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .

R\$ 1.000.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-

005600 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-

006110 000000 Recursos Ordinários (Livres) .......R\$ 1.300.000,00

TOTAL.....R\$ 4.905.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 18 de abril de 2022.

#### **OSNEI STADLER** PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO** CONTADOR CRC/PR047055/O-0

## **LICITAÇÕES**

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 032/2022 Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de cargas de gás de cozinha P45

Contrato nº 146/2022

Contratada: Mariele Saviaki Denardin

Valor: R\$1.640,00 (um mil, seiscentos e guarenta reais)

Data: Prudentópolis, 29 de abril de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias Gestor: A gestão do presente Contrato será a cargo da Secretária Municipal de Turismo

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Paulo Roberto A. de Ramos.

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 033/2022 Motivação: Artigo 24, II da LLCA

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de 1.000 (um mil) fotos coloridas no tamanho 10x15cm

Contrato nº 147/2022

Contratada: Leonilson Carvalho Gomes 03638270998 Valor: R\$1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

Data: Prudentópolis, 29 de abril de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses

Gestor: A gestão do presente Contrato será a cargo da Secretária

Municipal de Cultura

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Sandra Mara Viana e Sra. Amanda Perbeline dos San-

#### CONVOCAÇÃO **NADJA MARINA PIRES**

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora décima quinta melhor classificada do item 02 do Pregão Eletrônico nº 079/2021, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de DISPO-SITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS - TABLET 4G, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

	Item	Descrição do produto/serviço			Marca do	Unidade	Qtd.	Preço	Preço
1					produto	de medida		unitário	total
1									
	2	Tablet confor	rme Descrição d	do Edital,	SAMSUM	UND	40	1.887,00	75.480,00
		incluindo	acessórios.	COTA	G				
		EXCLUSIVA	ME/EPP						
-									

Publique-se.

Em 29 de abril de 2022.



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 CONTRATO nº 148/2022

**RESUMO DO OBJETO**: execução de Serviços Públicos de Saúde pelo CONTRATADO

**VALOR TOTAL**: R\$ 4.791.292,92 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

**CONTRATADO**: CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 29/04/2022

**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO**: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 29/04/2022.

**DATA**: 29/04/2022

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 142/2022 Dispensa nº 034/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar o CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS, objetivando a execução de Serviços Públicos de Saúde pelo contratado.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor de R\$ 4.791.292,92 (quatro milhões setecentos e noventa e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 29 de abril de 2022.

#### Osnei Stadler

Prefeito Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de perfuração de poço artesiano tubular profundo com vazão mínima estimada de 6,5 M³/hora a fim de suprir a necessidade da comunidade de Linha Paraná.

**PREÇO MÁXIMO**: R\$ 158.610,09 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e dez reais e nove centavos).

**DATA DA SESSÃO**: 16 de maio 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa Pregoeira

#### **RECURSOS HUMANOS**

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 01/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 13/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: TANIA MARA UHREN KLUZKOUSKI

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 20/04/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: EDIANE FATIMA DA CRUZ DE SOUZA

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 20/04/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 15/2021

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: ALEXANDRA PONTES** 

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 20/04/2023

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 16/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDRÉ SCHPARYK

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SOR

**VIGÊNCIA**: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 20/04/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2021

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA PERETIATKO BOD-

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA.

**VIGÊNCIA**: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 26/04/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 18/2021

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ROSEMERE APARECIDA LIMA FRANÇA VO-LANIN

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA

VIGÊNCIA: Prorrogado até 02/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 22/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: VANESSA MAIA DO NASCIMENTO

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-

**VIGÊNCIA**: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 03/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 23/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ANDREIA SUZANA KAMINSKI PEDROSO

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA.



**VIGÊNCIA**: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 04/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 24/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: LUCIANE KICZEVI HRBUCZ** 

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 05/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 25/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: LUCIA NIEBEKAILO** 

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com

término em 05/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 26/2021

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: BERNADETE VOROVSKI** 

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA.

**VIGÊNCIA**: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 05/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 27/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: ROSELI CONRADO DE QUADROS

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFESSORA.

**VIGÊNCIA**: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 17/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 28/2021

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO: MARIA PROSKORYNIAK** 

**OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFES-SORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 18/05/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2022.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS № 008 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da RESOLUÇÃO N.º252/2022 referente a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para unidades de Atenção Primária para o exercício de 2022 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando o Ofício n.º 277/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a apresentação a este conselho referente à Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para unidades de Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo; e

Considerando a ATA da 4ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

#### Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar a Adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária / equipamentos.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Prudentópolis, 29 de abril de 2022.

#### Gustavo Luis de Cesaro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### Marcelo Hohl Mazurechen

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 008/2022 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.







#### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br